



**DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UFOPA**  
**GESTÃO 2019 – BRAÇOS DADOS**  
Unindo e Fortalecendo o Movimento Estudantil na Ufopa

**EDITAL Nº06/DCE, 10 DE ABRIL DE 2019**  
**ELEIÇÃO DE DELEGADOS/DELEGADAS AO 57º CONGRESSO NACIONAL DA**  
**UNIÃO NACIONAL DE ESTUDANTES (CONUNE)**

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), credenciada junto à Comissão Nacional de Eleição, Credenciamento e Organização (CNECO), no uso de suas atribuições, abre o processo para as eleições de delegados e delegadas do Campus de Alenquer ao 57º Congresso Nacional da União Nacional dos Estudantes (CONUNE). E publicita, assim, o calendário que segue abaixo:

**Inscrição de Chapas:** 11, 12 e 15 de abril de 2019.

**Campanha:** 6, 7 e 8 de maio de 2019.

**Eleição:** 8 de maio de 2019 – Horário: 10h às 17h.

Conforme o art. 12º, parágrafo 1º do regimento de CONUNE, em caso de chapa única não existe a obrigatoriedade do cumprimento dos 3 (três) dias úteis de campanha, e neste caso ela poderá ser realizada no dia 6 de maio.

**1. DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS, FISCALIZAÇÃO E APURAÇÃO:**

Serão realizadas as inscrições de chapas obedecendo as regras estabelecidas no regimento do 57º CONUNE ([www.une.org.br](http://www.une.org.br)), os/as representantes de chapas deverão enviar até as 23:59 do dia 15 de abril de 2019, os comprovantes de matrícula (atestado, declaração ou histórico) de cada membro da chapa para o endereço eletrônico: [dce.ufopa0@gmail.com](mailto:dce.ufopa0@gmail.com) com cópia para a CNECO: [57congressoune@gmail.com](mailto:57congressoune@gmail.com). Contendo no assunto a seguinte informação: Inscrição para 57º CONUNE – Alenquer.

As chapas deverão ser compostas de no mínimo 2 (dois) membros, correspondendo a 1 (um) delegado e 1 (um) suplente. Em cumprimento ao art. 7º, inciso V, do regimento do CONUNE, é obrigatória a presença de 30% de mulheres nas chapas que disputarão a eleição, bem como na lista dos/das eleitos/eleitas. Todos/todas devem estar regularmente matriculados nos cursos de graduação do UFOPA no período 2019.1. O número da chapa será atribuído por ordem de inscrição.

Será aberta uma urna no campus, com a presença de pelo menos um fiscal de chapa e o mesário. Está vedado/a ao/à mesário/a estar inscrito em alguma chapa. Estará habilitado (a) a votar todos/as os/as estudantes matriculados no semestre 2019.1. A apuração dos votos será feita por um membro de cada chapa e um da comissão eleitoral, após o fechamento da última urna



**DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UFOPA**  
**GESTÃO 2019 – BRAÇOS DADOS**  
Unindo e Fortalecendo o Movimento Estudantil na Ufopa

pela junta da Comissão Eleitoral, em local previamente informado. Os casos aqui omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral.

**Para mais informações: [dce.ufopa@gmail.com](mailto:dce.ufopa@gmail.com) ou 93991295947.**

Santarém, 10 de Abril de 2019

**RENATA MOARA C. ARAÚJO REBELO**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**